**Requerimento nº 0198/2025/SAPL**

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer, após ouvida a Casa, enviar ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, informações referentes ao Programa Frente de Trabalho, instituído pela Lei Municipal nº 2.878/2009.

Em relação à condução do programa, verifica-se uma significativa alteração no período de atividade. Anteriormente, o trabalho era realizado em regime quinzenal, com uma semana de trabalho alternada com uma semana de pausa. Atualmente, contudo, os trabalhos estão sendo executados, segundo informações, apenas 7 (sete) dias por mês, o que representa uma expressiva redução na operação.

Diante disso, faz-se necessário informar a esta Casa:

1. Se houve alteração na forma de execução do programa, especialmente no que diz respeito ao período de trabalho e qual a justificativa.
2. A periodicidade atual adotada pelo Município para execução dos trabalhos.
3. Esclarecer se existe alguma orientação ou ajuste administrativo que justifique essa mudança.

A obtenção dessas informações é essencial para que esta Casa Legislativa possa exercer com plenitude seu papel fiscalizador, garantindo a adequada execução do programa em conformidade com a legislação municipal.

Ponte Nova - MG, 26 de novembro de 2025.

**Wellington Sabino de Oliveira**

**Vereador - PP**